



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## RESULTADO FINAL DO EXAME DE SELEÇÃO – RETIFICAÇÃO

### MESTRADO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

A Comissão de Seleção do Mestrado em Ecologia e Conservação, no uso das atribuições concedidas pela Instrução de Serviço nº 97/PPGEC, de 24 de setembro de 2018, torna público o resultado final do exame de seleção de acordo com o que estabelece o EDITAL N° 13, de 10 de outubro de 2018.

PROTOCOLO	CANDIDATO	NOTAS				CLASSIFICAÇÃO FINAL
		CONHECIMENTO ESPECÍFICO	DEFESA DO PROJETO	CURRÍCULO	NOTA FINAL	
0808	Gabriel Tirintan de Lima	7,93	8,50	8,78	8,29	1º
0775	Flávia Fernanda Weber de Souza	7,81	9,17	5,88	7,67	2º
0739	Bianca Becker Kerber	7,85	6,67	6,35	7,18	3º
0958	Rafaela Thaler de Souza	6,42	4,17	9,98	6,75	4º
0746	Julia Vasconcelos Rossin Andrade do Nascimento	5,77	7,83	6,60	6,49	5º
0921	Larissa Lopes Seino	5,60	6,33	6,91	6,11	6º
1187	Gilberto Muniz Júnior	5,60	8,17	5,00	6,09	7º
0984	Nathália Souza Rocha	5,66	6,17	6,40	5,97	8º
1159	Gabriela Canella Gregório	2,98	4,83	8,29	DESCCLASSIFICADA	

0745	Mateus Rojas Franco de Souza	3,85	5,0	6,83	DESCCLASSIFICADO
------	------------------------------	------	-----	------	------------------

1 – De acordo com o item 3.3.3 do Edital, “Será considerado classificado para a etapa seguinte o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinco, em escala de zero a dez” na Prova de Ecologia.

2 – A matrícula on-line ocorrerá de 1 a 6 de março de 2019. No período, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá acessar o Sistema de Pós-graduação da UFMS (mesmo da inscrição), logar e solicitar a matrícula nas disciplinas ofertadas em 2019/1.

3 – Para confirmar a matrícula, no dia 7 de março, o candidato(a) aprovado(a) deverá entregar na Secretaria do Curso os seguintes documentos:

- a) Solicitação de Matrícula gerada no Portal da Pós-Graduação assinada pelo candidato(a) e orientador;
- b) Termo de Compromisso e Responsabilidade de Aluno Ingressante (devidamente assinado);
- c) Comprovante de conclusão de curso e histórico escolar (somente para candidato(a) acadêmico(a) do ultimo semestre de curso de graduação).

4 – A matrícula somente será homologada após a Coordenação de Curso verificar se todos os documentos estão de acordo com o solicitado no item 3.

5 - O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e ingresso no Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2018

Diogo Borges Provete

Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Borges Provete, Professor do Magisterio Superior**, em 11/12/2018, às 13:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0935229** e o código CRC **1425DF15**.

#### COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS